



# REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TAUILLO TEZELLI**, reiterando o Requerimento protocolado sob nº 293/2023 de 10/10/2023, que considerando a Lei Municipal nº 3.673 de 17 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Campo Mourão – Pró-Campo e dá outras providências”, assim solicito as seguintes informações:

- O Poder Executivo, no art. 5º inciso III, no item “a) alienação de imóveis localizados nos distritos industriais ou em outras áreas de propriedade do Município a título de incentivo à industrialização mediante processo licitatório”, este incentivo cedido as empresas/industrias para aquisição de imóveis (propriedade), por meio de licitação como consta na Lei acima citada, assim quando o imóvel/lote disponível é de uma área grande (metragem), seria viável ao Executivo subdividir esta área em lotes/terrenos com metragem menor para beneficiar empresa de pequeno porte?

## JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz necessária para esclarecer indagações de Municípios empresários, que necessitam de incentivo para ampliação do seu comércio e/ou indústria, com a aquisição de imóvel através do incentivo da Lei do Pró-Campo, porém há casos que somente é disponibilizado imóvel





## **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
**GABINETE DO VEREADOR JADIR SOARES- PEPITA - CIDADANIA 23**

de área (metragem) grande que fica inviável em alguns casos, como no caso do pequeno empresário, que infelizmente não consegue adquirir um lote grande, assim questionamos o Poder Executivo, para a possibilidade de se subdividir os lotes/terrenos com áreas extensas em lotes menores.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO  
DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 09, de abril, de 2024.**

**Jadir Soares  
“PEPITA”  
Vereador – CIDADANIA 23**

